



DECRETO NÚMERO 6211 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD).”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.827 de 23 de março de 2015;

DECRETA:

Art. 1º FICA instituído o **Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência**, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Elaine Cristina Mendes.

SUPLENTE: Estela Maria M. Marcondes.

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Beatriz Campos Villaça.

SUPLENTE: Heidi Antonietti.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

TITULAR: Wagner Aparecido Nogueira.

SUPLENTE: Fábio Rossi.

Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

TITULAR: Yara Regina de Camargos.

SUPLENTE: Cecília de Bona.

Secretaria Municipal de Serviços e Infraestrutura Pública:

TITULAR: Kelvin Luís de Gouveia.

SUPLENTE: Manoel Francisco de Araújo.

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Ordem dos Advogados do Brasil:

TITULAR: Dr^a. Purcina Irlandina de Lima e Moura.

SUPLENTE: Dr^a. Ana Paula Souza Velloso.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec.: 6.211/15

Fls.; 2-2

APAE de Ubatuba:

TITULAR: Ruth Nelly A. M. Alcântara.

SUPLENTE: Dalva Maria dos Santos Smidi.

AUBAE (Associação Ubatuba Eficiente):

TITULAR: Fábio de Jesus Nunes.

SUPLENTE: Edilson José de Souza.

Rotary Club de Ubatuba:

TITULAR: Luiz Mendes Taddei dos Reis.

SUPLENTE: Lilian Aparecida de Camargo Zigrossi.

Instituto Blablá Positivo:

TITULAR: Sérgio Rossi.

SUPLENTE: André Retti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 4.436 de 11 de agosto de 2005 e nº 4.524 de 24 de janeiro de 2006.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 01 de setembro de 2015.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CANDIDO
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS/CG/gas